

**ANEXO I DA PORTARIA P N. 155/2024**

Mesário	Conduz ou auxilia os trabalhos de votação na Mesa Receptora de Votos, ou de justificção de ausência ao voto na Mesa Receptora de Justificativa.	30h/turno de eleição
Auxiliar de Serviços Eleitorais – Cartório Eleitoral	Auxilia no atendimento e orientação a eleitores, candidatos e representantes de partidos políticos, no dia do pleito, no Cartório Eleitoral.	30h/turno de eleição
Auxiliar de Serviços Eleitorais – Local de Votação (Volante/Fiscal)	Fiscaliza o andamento dos trabalhos eleitorais nos locais de votação, comunicando o Cartório Eleitoral sobre qualquer problema. Auxilia eleitores a encontrarem sua seção eleitoral e presta informações sobre justificativa de ausência ao voto. Auxilia os mesários na organização da fila, quanto a eventual demanda de material e na comunicação com o Cartório Eleitoral.	30h/turno de eleição
Auxiliar de Serviços Eleitorais – Sinalização e Montagem	Auxilia na colocação dos cartazes de sinalização nos locais de votação e na montagem das seções eleitorais.	20h/dia
Auxiliar de Serviços Eleitorais – Apuração	Auxilia na montagem do ambiente de apuração no Cartório Eleitoral ou em outro local a ser indicado pelo Chefe de Cartório. Auxilia no recebimento, na conferência e na organização dos materiais provenientes dos locais de votação, após o encerramento da votação.	20h/dia
Auxiliar de Serviços Eleitorais – Materiais Eleitorais	Auxilia na conferência, distribuição e entrega das urnas eletrônicas, cabinas e pastas de mesários aos locais de votação no sábado, véspera de eleição. Auxilia no recebimento, na conferência e na organização das urnas eletrônicas, cabinas e pastas de mesários em local a ser indicado pelo Chefe de Cartório, após a votação, no domingo de eleição.	12h/dia
Coordenador de Acessibilidade – Vistoria dos Locais de Votação	Verifica se as condições de acessibilidade dos locais de votação estão adequadas, indicando as medidas possíveis para aperfeiçoá-las.	20h/dia
Coordenador de Acessibilidade – Auxílio a Eleitores	Orienta e atende as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	30h/turno de eleição
Participante – Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas	Habilita eleitores e votos na urna eletrônica em ambiente de auditoria, na data do pleito, das 8h às 17h.	30h/turno de eleição